



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA nº 425, DE 06 DE JUNHO DE 2012.

O **Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o artigo 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 09.09.2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11.12.2008;

considerando a solicitação por meio do Requerimento datado de 21 de maio de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **IVANIA PATRICIA LAGUILIO**, matrícula SIAPE nº 1845880 ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DI", Nível 1, lotada no *campus* Ponta Porã, 120 (cento e vinte dias) dias de Licença à Gestante, no período de 21.05.2012 a 17.09.2012.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 18.09.2012 a 17.11.2012, na forma da legislação supramencionada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria



Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor